



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H24 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34 3239-4368 - cocis@ufu.br



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COCIS Nº 1/2024

12 de janeiro de 2024

A Coordenadora do Curso de Ciências Sociais DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e conforme o Edital nº 7/2023, publicado em 21/12/2023, HOMOLOGA e torna público o resultado da seleção, da seguinte forma:

Dados do certame

#### 1. MONITORIA REMUNERADA:

DISCIPLINA	CANDIDATO (a)	Nota da Disciplina	CRA parcial semestre da disciplina	RESULTADO FINAL
INCIS31201 - Antropologia II	Rafael Fioroni Dias	100,00	98,600	<b><u>Classificado</u></b>
	Maria Eduarda Monteiro Silva	100,00	97,500	Não Classificada
	Maria Leonor da Silva	80,00	80,429	Não Classificada
INCIS31403 - Sociologia IV	Maria Rita Arantes Pires	96,00	92,000	<b><u>Classificada</u></b>
	Giovanna Costa Silva	95,00	93,143	Não Classificada
	Diego de Toledo Piza Lucas	91,00	94,400	Não Classificado
INCIS31203- Sociologia II	Janaína Nunes Resende	95,00	93,833	Não Classificada
INCIS39017-Sociologia Brasil II	<b>Não houve inscritos</b>	--	--	--

#### 2. MONITORIA NÃO REMUNERADA:

DISCIPLINA	CANDIDATO (a)	Nota da Disciplina	CRA parcial semestre da disciplina	RESULTADO\ FINAL
INCIS31201 - Antropologia II	Maria Eduarda Monteiro Silva	100,00	97,500	<u>Classificada</u>
INCIS31203- Sociologia II	Elena Leal Rocha e Silva	100,00	81,333	<u>Classificada</u>
	Stênio Eduardo Sousa Alves	88,00	84,530	<u>Não Classificado</u>
INCIS39017-Sociologia no Brasil II	<b>Não houve inscritos</b>	-	-	-

Atenciosamente

**Cristiane Aparecida Fernandes da Silva**

Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais

Portaria de Pessoal UFU nº 3526, de 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Fernandes da Silva, Coordenador(a)**, em 15/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5099709** e o código CRC **FB9233AB**.